



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 31/2024

Senhor Presidente,

EDIVAN CASSIO TONELOTE E ISMAEL APARECIDO MARÇAL, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja realizado estudo e posterior implementação no âmbito do município de Meridiano, o programa de auxílio financeiro social aos servidores inativos e pensionista de baixa renda que recebem proventos do Regime Próprio de Previdência Social e, assim, prover auxílio a título assistencial e financeiro mensal a estes servidores públicos.

JUSTIFICATIVA

Diante da existência de legislações em âmbito municipal em outras cidades na circunscrição, cita-se a cidade de Jales-SP (Lei nº5.584/2023), vem a presente indicação nº 30/2024, pedindo para que o Poder Executivo faça estudo da viabilidade para a edição e instituição de programa de auxílio financeiro social aos servidores inativos e pensionista de baixa renda que recebem proventos do RPPS.

A criação de um programa de auxílio financeiro social para servidores inativos e pensionistas é fundamental para promover o bem-estar e a dignidade desses indivíduos que dedicaram suas vidas ao serviço público. Muitos enfrentam dificuldades financeiras após anos de contribuição, especialmente diante de despesas médicas crescentes e custos de vida em constante elevação. Esse auxílio visa garantir uma aposentadoria mais digna e estável, mitigando os impactos da inflação e oferecendo suporte essencial para necessidades básicas.

Além disso, demonstra o compromisso do governo em valorizar seus servidores mesmo após o término de suas atividades laborais, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Meridiano, 12 de abril de 2024.

EDIVAN CASSIO TONELOTE

Vereador

ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #6393b17c8140dd252839133ac99830a976f19f573ae0b4015612c6fcc431d2bd
<https://valida.ae/9f5b396d99802e13f58a57c10e135dd695be5159b290c5f5>



Página de assinaturas



Ismael Marçal
157.883.388-40
Signatário



Edivan Tonelote
294.235.068-79
Signatário

HISTÓRICO

- 12 abr 2024 14:16:49  **Caio Vinícius Caetano Velho** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, CNPJ: 01.650.206/0001-20, E-mail: juridico@camarameridiano.sp.gov.br)
- 12 abr 2024 14:34:30  **Ismael Aparecido Marçal** (E-mail: ismaelmarcal@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 157.883.388-40) visualizou este documento por meio do IP 186.237.230.110 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024 14:34:37  **Ismael Aparecido Marçal** (E-mail: ismaelmarcal@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 157.883.388-40) assinou este documento por meio do IP 186.237.230.110 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024 14:35:31  **Edivan Cassio Tonelote** (E-mail: edivantonelete@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) visualizou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024 14:36:02  **Edivan Cassio Tonelote** (E-mail: edivantonelete@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79) assinou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - São Paulo - Brazil

